

NORMAS INTERNAS PARA CONDUTA, USO E ACESSO à BIBLIOTECA DO INSTITUTO DE BIOLOGIA (BIBLIB)

1. O horário de atendimento da BIBLIB é de segunda a sexta das 8h30 (oito e horas e trinta) às 22h30 (vinte e duas e trinta), com horário diferenciado no período das férias, conforme calendário oficial da Universidade ou à critério da Coordenação da Biblioteca em casos especiais.

2. A BIBLIB reserva-se o direito de controlar o uso do acervo da Biblioteca, sendo-lhe facultada colocar, em regime de consulta interna ou circulação especial, as obras mais solicitadas.

3. A BIBLIB não se responsabiliza pelos materiais de valor deixados no seu interior.

4. O usuário que necessitar ter acesso ao acervo da BIBLIB, deverá utilizar os guarda volumes chaveados, sendo que:

- I. O guarda volumes é de uso exclusivo dos usuários que estiverem nas dependências da BIBLIB;
- II. O empréstimo da chave será feito mediante a apresentação do Cartão de Identificação da Universidade;
- III. No caso de usuário não vinculado à UNICAMP, o empréstimo da chave será feito mediante apresentação de documento válido com foto;
- IV. O uso indevido dos guarda volumes ou o atraso na devolução da chave acarretará ao usuário suspensão de 02 (dois) dias por dia de atraso, no sistema de Bibliotecas da UNICAMP (SBU);
- V. O usuário será responsável pela chave do guarda volume em seu poder. No caso de perda da mesma, o usuário deverá repor à BIBLIB cadeado com chave.
- VI. A BIBLIB não se responsabiliza pelos materiais deixados nos guarda volumes;

5. Na BIBLIB não é permitido:

- I. Fumar em qualquer recinto da BIBLI (Decreto nº 2.018 de 01/01/1996);
- II. Entrar sem camisa na BIBLIB;
- III. Consumir alimentos e bebidas na BIBLIB;
- IV. Anexar, fixar, pregar ou deixar qualquer cartaz, folheto, etc... no quadro de aviso sem antes consultar o responsável pela BIBLIB;
- V. Riscar, desenhar ou pintar qualquer local das dependências da BIBLIB;
- VI. Riscar e desenhar nas mesas e cadeiras;
- VII. Usar celulares, pagers ou aparelhos sonoros;
- VIII. Utilizar objetos cortantes ou colas;
- IX. Entrar na biblioteca com maleta para notebooks, bolsas, pastas, fichários, sacolas e similares, devendo deixar o material no guarda-volumes;
- X. Alterar as configurações dos equipamentos de informática da BIBLIB.
- XI. Utilizar os microcomputadores para outros fins que não seja para pesquisa bibliográfica;

6. O usuário deverá:

- I. Zelar pelo silêncio no ambiente interno e externo da BIBLIB;
- II. Zelar pelo acervo, equipamentos, limpeza e conservação do espaço físico da BIBLIB;
- III. Repor livros, revistas, periódicos e qualquer outro material bibliográfico no caso de perda, roubo, furto ou danos;
- IV. Repor equipamentos danificados por mau uso;
- V. Comunicar qualquer alteração de seus dados cadastrais;
- VI. Apresentar à entrada e à saída da biblioteca todo o material que portar, principalmente livros emprestados em outras bibliotecas ou na própria BIBLIB.

7. A critério do Bibliotecário responsável pela BIBLIB, poderá ser vedada a entrada de pessoas cuja conduta se mostre inadequada.